



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 11/2018**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2017, conforme consta nos autos do Processo de Nº 957247,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o **Ajuste Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Campus de Jequié.

**Art. 2º** Fica alterada a creditação de disciplinas optativas do currículo do curso dos atuais 17 créditos para 15 créditos sem prejuízo da carga horária de 300 horas/aula.

**Art. 3º** O Ajuste Curricular de que trata a presente Resolução será retroativo ao currículo 20132.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 06 de março 2018

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do **CONSEPE**

